

EM nº 00222/2023 MCOM

Brasília, 7 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.053133/2019-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4202/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 001/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 6.147, de 11 de julho de 2022, publicada em 30 de agosto de 2022, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de dezembro de 2019, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITABAIANA, inscrita no CNPJ nº 03.443.826/0001-13, nos termos da Portaria nº 757, de 27 de outubro de 2006, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 919, de 7 de dezembro de 2009, publicado em 8 de dezembro de 2009, vinculada ao FISTEL nº 50403898412, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Itabaiana, estado da Paraíba.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f08a03e1-8ea5-4051-b922-f126c5590afd>

f08a03e1-8ea5-4051-b922-f126c5590afd